



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Márcio da Silva Albuquerque

Márcia Mazo Santos

Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá

Samuel Nunes dos Santos

Oscar Campos Reis Neto

Aluízio Alves de Oliveira

Sueli Moreira de Oliveira

Talita Rebouças de Freitas

Juliana de Freitas Prevelato

Vânia Gomes Liberal

Cargo: Técnico Judiciário

Órgão: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Cidade/UF: Brasília

Síntese da prática

Título: **Proposta de criação de uma sistemática de gestão do conhecimento e banco de boas práticas na Justiça Federal da 1ª Região.** Categoria: II. Boas práticas dos servidores na Justiça Federal Descrição:

Diante da inexistência de um sistema ou sistemática de registro de boas práticas e da retenção do conhecimento no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual abrange 14 Seções Judiciárias vinculadas, e ainda 82 subseções judiciárias (varas descentralizadas), instituiu grupo de trabalho para o desenvolvimento de estratégias e soluções para retenção do conhecimento relevantes para a instituição.

Os principais motivos pelos quais se criou o grupo foram: a) os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, em especial o da eficiência; b) a modernização da 1ª Região, cujos processos envolvem otimização da gestão dos quadros de pessoal, inovação e racionalização de métodos e procedimentos de trabalho; c) a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos investidos pelo Tribunal na capacitação de seu



quadro em ações de melhoria do cumprimento da missão institucional; d) a inexistência de sistematização e de práticas para tornar conhecimentos relevantes para o Tribunal acessíveis aos servidores; e) a ausência de repositório oficial de trabalhos científicos; f) o não compartilhamento de iniciativas e boas práticas, sem a análise de sua aplicabilidade entre as unidades da Justiça Federal da 1ª Região; g) a importância crescente de se aproveitarem os conhecimentos tácitos e explícitos e de se desenvolverem meios que assegurem sua compilação e transferência para que sejam aplicados institucionalmente; h) gestão do capital intelectual como ferramenta essencial para a permanente adaptação da organização e de sua força de trabalho aos requisitos mais elevados da sociedade, mediante processos de inovação e de aprendizagem; i) o caráter contínuo do processo da aprendizagem organizacional, que inclui as capacidades de criar, adquirir e transferir conhecimentos; j) a necessidade de se diminuir o impacto da rotatividade do quadro de servidores da Justiça Federal da 1ª Região sobre a continuidade dos trabalhos.

A relevância inovadora na organização estava na preservação de seus talentos, inteligência organizacional e conhecimento, os quais estavam sendo levados com a aposentadoria, sem disseminação na organização e não compartilhamento entre as unidades integrantes da 1ª Região, num cenário de ampla restrição orçamentária.

Depois de diversas visitas técnicas, estudos e análises de conteúdos, metodologias e praticadas adotadas no âmbito do Poder Judiciário Federal e outras organizações públicas de destaque, o grupo apresentou relatório à Alta Administração, objetivando a efetiva implementação da gestão do conhecimento e da informação, além do banco de boas práticas.

Dentre as propostas, destacam-se estas: 1 – Base de Dados, 2 – Narrativas da Justiça Federal da 1ª Região – *Storytelling*; 3 – Filiação à Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento ; 4 – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA; 5 – Criação da Seção de Retenção do Conhecimento; 6 – Autorização para o deslocamento de dois integrantes do Grupo de Trabalho para visita técnica ao Conselho Superior do Instituto Innovare; 7 – Criação do Comitê Permanente de Análise de Boas Práticas da Justiça Federal da 1ª Região; 8 – Mapeamento do caminho crítico; 9 – Instituição de Prêmio Boas Práticas 1ª Região.

Com a gestão do conhecimento, as pessoas são incentivadas a registrar e compartilhar aquilo que sabem de forma a criar um ambiente de trabalho no qual toda experiência válida pode ser acessada pelos outros colaboradores e aplicada em suas atividades a fim de elevar a produtividade da instituição. Ainda contribui para a geração de valor, otimização das operações e para a melhoria do atendimento ao usuário final – a sociedade/jurisdicionado.

As atividades de gestão do conhecimento estão alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal, com resultados tangíveis, o que certamente causará um impacto positivo na instituição.



A figura a seguir, demonstra a correlação entre os fatores que propiciam a melhoria da gestão por meio da gestão do conhecimento.



Disponível em: <https://ricardosaldanha.wordpress.com/2008/06/10/agregando-valor-em-ambientes-digitais-corporativoscolaboracao-e-a-visao-do-todo-parte-4/>

A implementação no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região não só da gestão do conhecimento, mas de ações que permitam que essa iniciativa seja um fator de aprimoramento da gestão e otimização da prestação jurisdicional são importantes. As ações serão implementadas primeiramente no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, em seguida, nas Seções e Subseções Judiciárias vinculadas.